



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO
ESPECIAL, EJA, EDUCAÇÃO INDÍGENA) E MÉDIO**

EDITAL Nº 001/2015 – SEED

LISTA DE SELECIONADOS E CONVOCADOS – PRACUÚBA

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 1724 de 21 de dezembro de 2012 e demais legislações vigentes, torna o informativo e lista de convocados do edital n.º 001/2015 – SEED do Município de Pracuúba.

Os selecionados e convocados deverão se apresentar no dia 30/03/2015 na sede da Secretaria de Educação, com atendimento no horário de 13h00min as 17h00min.

No ato da assinatura do contrato temporário, em chamada pública, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar em classificador transparente, os documentos descritos abaixo, em 02 (duas) cópias:

- a) Original e cópia da Cédula de Identidade - RG;
- b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Original e cópia do Título de Eleitor, zona e seção;
- d) Original e cópia do comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone e outros que contenham selo do correios;
- e) Original e cópia da escolaridade exigida para cargo;
- f) Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;
- g) (02) quatro fotos 3X4;
- h) Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios.
- i) conta no banco do brasil.
- J) pis (cópia da carteira).

OBSERVAÇÃO: Conforme o subitem “e) é proibida a contratação nos termos da Lei Estadual nº 1.724/2012 de servidores ativos e inativos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, Distrito Federal e do Município, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.” do item 6.1 do Edital Nº0001/2015 – SEED, que institui os requisitos de contratação para os Candidatos é vedada a contratação do candidato que não atender a este requisito. Na hipótese de candidatos convocados e que sejam contratados e posteriormente seja identificado o vínculo do candidato, será realizada a rescisão do contrato.

Macapá, 29 de março de 2015.

Gabinete da SECRETÁRIA
Macapá-AP, 29 de março de 2015.
Profª Conceição Corrêa de Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 012/2015-GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| INSCRIÇÃO | NOME | MUNICÍPIO |
|-----------|--|-----------|
| 334.398 | ALANA QUARESMA DO CARMO | PRACUUBA |
| 344.662 | ALCINDO BARBOSA DE SOUZA | PRACUUBA |
| 337.003 | ALESSANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA | PRACUUBA |
| 343.106 | ALEX DERRUD BARBOSA GONÇALVES | PRACUUBA |
| 335.846 | ALINE COSTA MACHADO VILHENA | PRACUUBA |
| 342.238 | ANA PAULA SILVA | PRACUUBA |
| 334.729 | ANGELITA FERREIRA DA SILVA | PRACUUBA |
| 333.879 | ARIANE FERREIRA BRITO | PRACUUBA |
| 340.826 | AURILENE FERREIRA BARROS RODRIGUES | PRACUUBA |
| 337.178 | CARLOS OLIVEIRA SIQUEIRA | PRACUUBA |
| 342.640 | DEBORAH PAULA FLORO CERQUEIRA | PRACUUBA |
| 335.324 | ELISANGELA DE JUSUS VITELLI | PRACUUBA |
| 333.931 | ELIVANIA TEIXEIRA DIAS | PRACUUBA |
| 333.434 | IVONE MAGAVE BENTO | PRACUUBA |
| 336.132 | JEAN BARROS BRITO | PRACUUBA |
| 333.426 | JOSE LUCIO DANTAS | PRACUUBA |
| 338.382 | KATIA RUBIA ALMEIDA RICHENI | PRACUUBA |
| 335.361 | MACELINO JOSÉ DOS SANTOS TRINDADE | PRACUUBA |
| 336.723 | MARINETE GOMES VILHENA | PRACUUBA |
| 340.581 | MILVIA PINTO MACIEL | PRACUUBA |
| 346.374 | PATRICIA FERREIRA SOUSA | PRACUUBA |
| 346.630 | PATY LUANE TAVARES MACIEL FIGUEIREDO | PRACUUBA |
| 333.687 | ROBERTO TEXEIRA DE MOURA | PRACUUBA |
| 336.874 | ROSINEIDE DOS SANTOS BRITO | PRACUUBA |
| 336.368 | SANDRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA DE ALCANTARA | PRACUUBA |
| 335.422 | SINEY HEDERSON COSTA MACHADO | PRACUUBA |
| 336.537 | VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO | PRACUUBA |